



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.628/2024

Data: 09 de janeiro de 2024.

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §1º do art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que determina que “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial”;

CONSIDERANDO ainda o §2º do art. 139 da norma legal supramencionada, alterada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012, que dispõe que “a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha”

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros tutelares de Bandeirantes encerra em 9 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Bandeirantes, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares de Bandeirantes, bem como os suplentes, os quais terão mandato de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028, para a gestão 2024/2027:

1 – Titulares do Conselho Tutelar:

- a) Sidneia Aparecida Missioneiro Ribeiro;
- b) Nathielen Trindade Alca Polo;
- c) Ana Caroline da Costa;
- d) Silvana Aparecida de Araújo; e
- e) Danielle Zambone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

II – Suplentes do Conselho Tutelar:

- a) Marcos Antônio de Arruda;
- b) Alba Maria de Oliveira;
- c) Ellen Natalia Salgado;
- d) Kátia Batistella de Campos;
- e) Maria Bernadete Justo;
- f) Cláudia Maria Fermino;
- g) Larissa Isis Fernandes;
- h) Patrícia de Azevedo Murilho;
- i) Alcídia Gislaine Candido Ferrari;
- j) Lourdes Araújo Raymundo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

Jelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal